



RESOLUÇÃO Nº 123 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO ORIENTAÇÕES OFERECIDAS PELOS ODONTOPEDIATRAS E PEDIATRAS SOBRE PREVENÇÃO DE TRAUMATISMO DENTAL E A INDICAÇÃO DO USO DE PROTETORES BUCAIS EM MONTES CLAROS – MG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 043/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Orientações oferecidas pelos odontopediatras e pelos pediatras sobre prevenção de traumatismo dental e a indicação do uso de protetores bucais em Montes Claros - MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX